REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127/2019
Cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás.

Art. 2º A adesão à Frente será facultada a todos os vereadores e vereadoras, respeitada, sempre que possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares existentes na Casa.

Parágrafo único. Poderão compor a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás, ainda, as associações, sindicatos, universidades, órgãos técnicos e pessoas físicas que tenham como pauta o objeto dessa Resolução.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, a realização de audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil e comunidade, visando colher subsídios que possibilitem desenvolver e orientar a atuação institucional e ações políticas específicas voltadas à defesa da Petrobrás.

Art. 4º As atividades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás serão propostas pelo presidente e demais membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, por seu presidente.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes.

Art. 6º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Petrobrás.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes